



Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais

MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS



Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigações Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Política de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informações segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Atuarial (síntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as informações relativas às alterações de Estatuto e Regulamentos que porventura ocorreram nos últimos 12 meses referem-se, notadamente, a ajustes às novas normas da legislação, cuja divulgação está disponível no endereço www.previminas.com.br (menu principal: Institucional / Estatuto; e Produtos / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislação, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010 estão igualmente disponíveis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrimônio e Finanças), onde ainda poderão ser encontrados, na íntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
1. Ativo	35.164	30.020	17,15%
Disponível	—	13	-100,00%
Recebível	2.192	2.005	9,33%
Investimentos	32.972	28.002	17,75%
Ações	3.126	3.360	-6,69%
Fundos de Investimentos	25.527	22.000	16,03%
Investimentos Imobiliários	2.680	1.508	77,95%
Empréstimos	1.639	1.134	44,53%
2. Obrigações	1.990	778	155,78%
Operacional	103	159	-35,22%
Contingencial	1.887	619	204,85%
3. Fundos não Previdenciais	253	28	803,57%
Fundos Administrativos	225	—	100,00%
Fundos dos Investimentos	28	28	0,00%
4. Resultados a realizar	0	0	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	32.922	29.214	12,70%
Provisões Matemáticas	32.921	28.180	16,83%
Superávit Técnico	—	1.034	-100,00%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	29.214	24.872	17,45%
1. Adições	4.660	5.422	-14,02%
(+) Contribuições	1.408	1.179	19,42%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.252	4.243	-23,36%
2. Destinações	(952)	(1.080)	-11,85%
(-) Benefícios	(798)	(921)	-13,36%
(-) Custeio Administrativo	(154)	(159)	-3,14%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.707	4.342	-14,58%
(+/-) Provisões Matemáticas	4.742	3.337	42,10%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.035)	1.005	-202,99%
4. Operações Transitórias	0	0	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	32.921	29.214	12,70%
C) Fundos não Previdenciais	253	272	-6,99%
(+/-) Fundos Administrativos	225	244	-7,79%
(+/-) Fundos dos Investimentos	28	28	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	32.921	29.214	12,70%
1. Provisões Matemáticas	32.921	28.180	16,83%
1.1. Benefícios Concedidos	8.242	7.095	16,17%
Benefício Definido	8.242	7.095	16,17%
1.2. Benefício a Conceder	26.089	23.206	12,43%
Benefício Definido	26.089	23.206	12,43%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.410)	(2.121)	-33,57%
(-) Déficit Equacionado	(1.410)	(2.121)	-33,57%
(-) Patrocinador(es)	(688)	(1.032)	-33,43%
(-) Participantes	(688)	(1.032)	-33,43%
(-) Assistidos	(34)	(57)	-40,35%
2. Equilíbrio Técnico	—	1.034	-100,00%
2.1. Resultados Realizados	—	1.034	-100,00%
Superávit Técnico Acumulado	—	1.034	-100,00%
Reserva de Contingência	—	1.034	-100,00%

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**



DESCRIÇÃO	2010
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.736
1. Custeio da Gestão Administrativa	23.330
1.1. Receitas	23.330
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.979
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.123
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0
Receitas Diretas	31
Resultado Positivo dos Investimentos	1.146
Reembolso da Gestão Assistencial	4.141
Outras Receitas	910
2. Despesas Administrativas	(23.518)
2.1. Administração Previdencial	(13.945)
Pessoal e Encargos	(6.193)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(175)
Viagens e Estadias	(80)
Serviços de Terceiros	(2.039)
Despesas Gerais	(4.052)
Depreciações e Amortizações	(362)
Contingências	(955)
Outras Despesas	(89)
2.2. Administração dos Investimentos	(5.430)
Pessoal e Encargos	(4.087)
Treinamento/Congressos e Seminários	(81)
Viagens e Estadias	(25)
Serviços de Terceiros	(416)
Despesas Gerais	(814)
Depreciações e Amortizações	(7)
2.3. Administração Assistencial	(4.141)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(188)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(188)
6. Operações Transitórias	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6)	12.548

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL
 Dez/2010 - EM R\$ (mil)


	INVESTIMENTOS TOTAIS	32.972	100,00%		SALDO EM TESOUREARIA DOS FUNDOS	0	0,00%
	FUNDOS EM RENDA FIXA	24.412	74,04%		FI RF FAROL ALM I CAIXA	0	0,00%
	Títulos Públicos	12.614	38,26%		FI RF FAROL CAIXA	0	0,00%
FI RF FAROL ALM I	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	12.614	38,26%		TOTAL CONTAS Pagar/Receber FUNDOS	(2)	-0,01%
	Oper. Compromissadas (Título público)	3.585	10,87%		FI RF FAROL ALM I CONTAS Pagar/Receber	(2)	-0,01%
FI RF FAROL ALM I	Secretaria do Tesouro Nacional	1.439	4,36%		FI RF FAROL CONTAS Pagar/Receber	(0)	0,00%
FI RF FAROL	Secretaria do Tesouro Nacional	2.146	6,51%		INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1.115	3,38%
	Debêntures indexadas ao CDI e ao IPCA	2.838	8,61%		Fip Coliseum Banco Modal	1.062	3,22%
FI RF FAROL ALM I	TEL-NL	325	0,98%		Empr. Brasil/FMIEE BRZ investimentos	52	0,16%
FI RF FAROL ALM I	BR TELEC	200	0,61%		RENDA VARIÁVEL	3.126	9,48%
FI RF FAROL ALM I	DUKE GEP	227	0,69%		Carteira Própria AMBEV PN	253	0,77%
FI RF FAROL ALM I	COELCE	438	1,33%		Carteira Própria BRASIL ON	65	0,20%
FI RF FAROL ALM I	CEMIG G	447	1,36%		Carteira Própria BRADESCO PN	199	0,60%
FI RF FAROL ALM I	BNDESPAR	482	1,46%		Carteira Própria BRASIL TELEC ON	13	0,04%
FI RF FAROL ALM I	TRACTEBE	106	0,32%		Carteira Própria BRASIL TELEC PN	102	0,31%
FI RF FAROL ALM I	CCR	381	1,16%		Carteira Própria B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO	31	0,09%
FI RF FAROL	TEL-NL	91	0,28%		Carteira Própria CEMIG PN	87	0,27%
FI RF FAROL	BR TELEC	111	0,34%		Carteira Própria COPEL ON	143	0,43%
FI RF FAROL	AUTOBAN	29	0,09%		Carteira Própria COPASA ON	221	0,67%
FI RF FAROL	VALE	0	0,00%		Carteira Própria SID NACIONAL ON	64	0,19%
	Certificado de Depósito Bancário	2.476	7,51%		Carteira Própria CONTAX ON	15	0,05%
FI RF FAROL ALM I	Banco Bradesco	1.005	3,05%		Carteira Própria CONTAX PN	13	0,04%
FI RF FAROL ALM I	Abn Amro - SANTANDER	567	1,72%		Carteira Própria GERDAU PN	92	0,28%
FI RF FAROL ALM I	Banco Itaú	654	1,98%		Carteira Própria ITAUSA PN	72	0,22%
FI RF FAROL	Banco Bradesco	251	0,76%		Carteira Própria ITAU UNIBANCO PN	156	0,47%
	DPGE	1.915	5,81%		Carteira Própria LOJAS AMERIC ON	99	0,30%
FI RF FAROL ALM I	SCHAHIN	261	0,79%		Carteira Própria PETROBRAS PN	614	1,86%
FI RF FAROL ALM I	BMG	360	1,09%		Carteira Própria TRACTEBEL ON	65	0,20%
FI RF FAROL ALM I	PINE	258	0,78%		Carteira Própria TELESP PN	33	0,10%
FI RF FAROL ALM I	SOFISA	257	0,78%		Carteira Própria TELEMAR ON	78	0,24%
FI RF FAROL ALM I	INDUSVAL	260	0,79%		Carteira Própria TELEMAR PN	17	0,05%
FI RF FAROL ALM I	CRUZEIRO DO SUL	261	0,79%		Carteira Própria USIMINAS PNA	137	0,42%
FI RF FAROL ALM I	PANAMERICANO	257	0,78%		Carteira Própria VALE R DOCE PNA	545	1,65%
	Certif.Receb.Imobiliário	489	1,48%		Carteira Própria DIVIDENDOS/JCP	12	0,03%
FI RF FAROL ALM I	RIO BRAVO	290	0,88%		* IMÓVEIS	2.680	8,13%
FI RF FAROL ALM I	BRC Securitizadora	199	0,60%		EMPRÉSTIMOS	1.639	4,97%
	FI - Direitos Creditórios	497	1,51%		DISPONÍVEL	—	0,00%
FI RF FAROL ALM I	RURAL SERIE 2 SENIOR	145	0,44%				
FI RF FAROL	RURAL SERIE 2 SENIOR	161	0,49%				
FI RF FAROL	FIC FIDC CEF PACTUAL	191	0,58%				

* A entidade possui 03 terrenos que foram recebidos em dação de pagamento pela patrocinadora Companhia de Distritos Industriais - CDI (atual Codemig), quais sejam: dois no Distrito Industrial de Pouso Alegre e um no Distrito Industrial Vale do Jatobá. Como a manutenção desses terrenos é proibida pela Resolução CMN 3.792/09, a PREVIMINAS vem empreendendo esforços para vendê-los. No entanto, trata-se de terrenos industriais, cuja comercialização torna-se morosa em virtude de sua natureza e peculiaridade.

RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010



VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

Discriminação dos Investimentos	dez/2010	% Aplicação	dez/2009	% Aplicação	Limite Res.3792
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	32.972	100,00%	27.993	100,00%	—
Renda Fixa	24.412	74,04%	21.111	75,42%	100%
Renda Variável	3.126	9,48%	3.362	12,01%	70%
Investimentos Estruturados	1.115	3,38%	907	3,24%	20%
Imóveis	2.680	8,13%	1.480	5,29%	8%
Empréstimos/Financiamentos	1.639	4,97%	1.123	4,01%	15%
Disponível	—	0,00%	11	0,04%	—

COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmentos	Alocação Objetiva	Limite Superior	% Invest. Atual
Renda Fixa	73,22%	100,00%	74,04%
Renda Variável	12,69%	25,00%	9,48%
Investimentos Estruturados	5,28%	10,00%	3,38%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Imóveis	5,55%	8,00%	8,13%
Empréstimos aos Participantes	3,30%	15,00%	4,97%

RENTABILIDADE

Segmentos	Benchmark	%	Plano 2010
Renda Fixa	INPC + 6%aa e CDI	12,03%	16,31%
Renda Variável	Ibovespa	1,04%	0,30%
Investimentos Estruturados	INPC + 6%aa	12,85%	12,74%
Carteira Imobiliária	INPC + 6%aa	12,85%	97,78%
Empréstimos aos Participantes	INPC + 6%aa	12,85%	19,53%
Carteira Total	INPC + 6%aa	12,85%	15,78%

RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011



Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 1992000311 - Plano Previdencial RP8

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 10:03:29

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência:

Período de referência: 01/2011 a 12/2011 | Indexador: INPC | Taxa de juros: 6,00%

Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos: Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

Segmentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	74,79%
Renda Variável	0,00%	30,00%	9,04%
Imóveis	0,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	4,77%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	3,40%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro
30170-000 - Belo Horizonte/MG
www.previminas.com.br

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios 8 – RP8, também denominado de PLANO PREVIMINAS, administrado, executado e patrocinado pela PREVIMINAS – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011.

2) O Plano de Benefícios 8 - RP8 possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

3) Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, posicionada em 31/07/2010, conforme exposto no Relatório GAMA 43 – RE 147/10, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do ofício 2.690/SPC/DETEC/CGAT, de 06 de agosto de 2007, estando em manutenção normal, não tendo sofrido alterações regulamentares no decorrer do exercício de 2010, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de 31/07/2010. Depois do processamento das informações, consideramos os dados suficientes e exatos, não necessitando de ajustes para os fins da mencionada Avaliação Atuarial anual do Plano.

4) As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer foram atuarialmente reposicionadas para 31/12/2010, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade.

5) Em face da PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a correspondência GAMA 43 CT 369/10 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, e respectivo reposicionamento, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

6) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2010 do Plano de Benefícios 8 - RP8, e seu reposicionamento, foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, sendo esta também a Patrocinadora do Plano, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 - RE 120/10, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06. Para a Avaliação Atuarial anual de 2010, inclusive o reposicionamento para 31/12/2010, em comparação com aquela realizada no exercício anterior, foram alteradas as seguintes hipóteses, formalmente aprovadas pela Entidade e Patrocinadora: a) Rotatividade: aplicação da taxa de 2,00% ao ano, em detrimento da taxa nula utilizada na Avaliação Atuarial de 2009; b) Crescimento Real dos Salários: aplicação da taxa de crescimento salarial de 0,75% ao ano, em detrimento da utilizada na Avaliação Atuarial de 2009 de 1,00%; c) Hipótese biométrica de Morbidez: adoção da tábua GAMA EXP. PREVIMINAS 2008 (A65% - agravada linearmente em 65%), em detrimento da Tábua GAMA EXP. PREVIMINAS 2008 (A220%).

7) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

8) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano de Benefícios 8 - RP8, existentes em 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as PMBC montam, em 31/12/2010, em R\$8.241.603,84 (oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

9) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas pela metodologia de recorrência financeira a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 31/07/2010, montam, em 31/12/2010, em R\$26.089.273,65 (vinte e seis milhões, oitenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

10) Quanto às Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir, estas foram recalculadas atuarialmente e avaliadas em R\$1.409.220,69 (um milhão, quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) na data de 31/12/2010, com base no valor presente das Contribuições Extraordinárias de amortização do Déficit Técnico Equacionado, conforme Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010.

11) Salienta-se que o valor da Provisão a Constituir descrito acima é resultante do equacionamento do Déficit Técnico apurado na Avaliação Atuarial anual de 31/07/2010, o qual apresentava, em 31/12/2010, o montante de R\$1.360.132,01 (um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e trinta e dois reais e um centavo), utilizando-se a metodologia de recorrência financeira, sendo este valor acrescido do Déficit Técnico apurado no Plano em 31/12/2010, equivalente a R\$49.088,68 (quarenta e nove mil e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme deliberação da Entidade.

12) Tal acréscimo representa cerca de 0,15% do Patrimônio de Cobertura do Plano e 3,61% da Provisão Matemática a Constituir posicionada naquela data, mantendo-se, desta forma, o Plano de Custeio previsto na Avaliação Atuarial anual e constante deste Parecer Atuarial, em face do ínfimo impacto causado pelo mencionado ajuste das Provisões Matemáticas a Constituir, bem como pelo fato de já haver providências em andamento vislumbrando a Estratégia Previdencial para o Plano.

13) Desta forma, considerando as Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$32.921.656,80 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), em 31/12/2010.

14) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2010, verifica-se que R\$30.984.708,49 (trinta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oito reais e quarenta e nove centavos) estão integralizados, sendo que está registrado como Patrimônio de Cobertura do Plano o montante de R\$32.921.656,80 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Conforme análise do referido Balancete Contábil de 31/12/2010 verifica-se que existem recursos a receber no montante de R\$1.936.948,32 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), registrados na conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, ou seja, 5,88% do Patrimônio de Cobertura do Plano não estão integralizados naquela data.

15) Do montante a integralizar antes citado, a Patrocinadora verte à PREVIMINAS Contribuições Extraordinárias Contratadas, destinadas a fazer frente à parcela do total dos ativos de cobertura dos compromissos assumidos com os benefícios do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2010, a R\$1.901.657,25 (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), financiada em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, as quais vêm sendo amortizadas mensalmente. O tempo decorrido foi de 121 (cento e vinte e um) meses e, portanto, restam 119 (cento e dezenove) meses para a cessação desse compromisso com o Plano de Benefícios 8 - RP8.

16) O valor residual de R\$35.291,07 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos) da conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, encontra-se distribuído entre Contribuições do Mês e Contribuições em Atraso.

17) No exercício de 2010 não houve constituição ou reversão de Fundos Previdenciais, sendo que o Plano de Benefícios 3 - RP3 não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2010. O Fundo Administrativo contava com R\$224.684,07 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) e o Fundo do Programa de Investimentos do Plano montava R\$27.894,37 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), ambos com a respectiva cobertura patrimonial cuja determinação é de responsabilidade da PREVIMINAS.

18) Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas antes apresentadas, quando consideradas as Provisões a Constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, que em 31/12/2010 atingiu o montante de R\$32.921.656,80 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), verifica-se que elas estão integralmente cobertas e, em decorrência, denota-se o pleno equilíbrio atuarial do Plano em 31/12/2010.

19) Entretanto, ao compararmos os valores das Provisões a Constituir, observamos que o Déficit Técnico acumulado no exercício de 2010 foi reduzido, quando comparado com aquele apurado e equacionado na Avaliação Atuarial do exercício de 2009, o que nos permite inferir que no exercício de 2010 o plano apresentou um superávit, elevando a parcela do mencionado resultado.

20) O efeito líquido no resultado se deve a uma conjugação de fatores, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial GAMA 43 – RE 147/10, em especial devido ao aumento da Provisão Matemática de Benefício a Conceder decorrente das variações positivas, tanto do Salário de Participação quanto do SRB, mesmo com a variação negativa observada pela redução da hipótese de crescimento salarial, adoção da hipótese de rotatividade e alteração da tábua de Morbidez. Porém, esses impactos foram minimizados devido à redução da Provisão de Benefícios Concedidos, considerando a redução do número de Assistidos do Plano, em que, por se constituírem de uma população reduzida, qualquer variação gera grande impacto.

21) Ainda, o impacto avaliado anteriormente foi totalmente absorvido em face da variação positiva do Patrimônio de Cobertura do Plano, em patamares superiores ao observado nas Provisões Matemáticas, quando comparado ao apurado na Avaliação Atuarial de 2009.

22) Frente ao resultado deficitário acumulado auferido pelo Plano, resultante da Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 31/07/2010, e observadas as causas estruturais que lhe deram origem, para fazer frente à Provisão [Reserva] Matemática a Constituir, apurou-se as Contribuições Extraordinárias necessárias para seu equacionamento, considerando inclusive a sobrecarga administrativa, na forma da legislação vigente, resultando no Fator de Contribuição Amortizante de 0,27, a ser aplicado sobre o valor das Contribuições Normais mensais dos Participantes e Patrocinadora, sendo que o Participante que se encontra em Auxílio Doença deverá contribuir como se Assistido fosse, e o custeio extraordinário de 0,552% (quinhentos e cinquenta e dois milésimos por cento), incidente sobre o benefício bruto de cada Assistido, inclusive do Assistido em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão por Morte, bem como

daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria, a serem cobradas a partir de 1º de março de 2011, exclusivamente para os primeiros 12 (doze) meses, pressupondo a reavaliação atuarial anual da necessidade de cobertura do Plano.

23) O prazo médio referencial estimado para amortização extraordinária do Déficit Técnico é de 9 (nove) anos para os Participantes e Patrocinadora, e de 16 (dezesseis) anos para os Assistedos, contudo, os percentuais e fatores ora fixados devem ser revistos anualmente, de forma atuarial, considerando a Avaliação Atuarial do Plano, sendo estes válidos apenas para o primeiro ano ou até a próxima Avaliação Atuarial com a fixação do respectivo Plano de Custeio.

24) Alternativamente ao Custeio Extraordinário acima proposto, e conforme solicitação da Entidade, e dela enquanto Patrocinadora do Plano, a Contribuição Extraordinária poderá ser aplicada de acordo com o Fluxo Contributivo escalonado apresentado a seguir, segregado em Participantes, Participantes Autopatrocinados, Patrocinadora e Assistedos, observado o prazo médio de 13 (treze) anos, o número de Participantes estável ao longo do tempo e o modelo crescente na evolução da quantidade dos Assistedos, lembrando, contudo, que os percentuais e fatores fixados são válidos exclusivamente para os primeiros 12 (doze) meses, pressupondo a reavaliação atuarial anual da necessidade de cobertura do Plano:

Ano 2011 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,48%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora*	= 16,35%;
Ano 2012 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,57%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 21,70%;
Ano 2013 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,60%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 22,46%;
Ano 2014 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,64%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 23,29%;
Ano 2015 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,67%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 24,16%;
Ano 2016 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,71%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 25,19%;
Ano 2017 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,75%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 26,44%;
Ano 2018 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,79%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 27,72%;
Ano 2019 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,84%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 29,06%;
Ano 2020 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,89%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 31,04%;
Ano 2021 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 0,96%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 33,37%;
Ano 2022 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 1,04%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 36,24%;
Ano 2023 - % Sobre Benefícios dos Assistedos *	= 1,15%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora *	= 40,25%;

*Taxa incidente sobre a Contribuição Normal do Participante, considerando incluída a sobrecarga administrativa

25) Cabe ressaltar que a Contribuição Extraordinária escalonada na forma do quadro anterior, somente será aplicável caso a Patrocinadora pretenda adotar, em futuro próximo, como anuíciado, alguma estratégia previdencial em relação ao Plano de Benefícios 8 - RP8, as quais refletem em adequação dos problemas estruturais existentes no Plano, dado que o escalonamento das Contribuições Extraordinárias para o equacionamento do Déficit, sem a adoção dessas medidas, pode inviabilizar o Plano no longo prazo, em face da representatividade destas.

26) Ainda, a aplicação das Contribuições Extraordinárias, escalonadas ou não, depende de prévia constatação de que o financiamento ora proposto não afetará a solvência do Plano, com base em fluxo atuarial a ser desenvolvido especificamente para este fim, bem como da prévia concordância, quanto a sua aplicação, da Patrocinadora e do Conselho Deliberativo da Entidade.

27) O Custo Normal total do Plano, na Data da Avaliação Atuarial anual de 2010, estava mensurado na correspondência de 12,046% (doze inteiros e quarenta e seis milésimos por cento) da Folha de Salários de Participação, já incluída taxa de carregamento administrativo.

28) Em consonância com a deliberação da Entidade, considerando o seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 0,92% dos Recursos Garantidores do Plano, para fins do montante a ser arrecadado como receita administrativa para fazer frente às despesas administrativas do Plano, e de acordo com o Recurso Garantidor previsto pela Entidade para o final do exercício de 2011, equivalente a R\$33.439.537,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais), o custo intencionado resulta em um total de R\$307.643,74 (trezentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) para o exercício de 2011.

29) O Plano de Custeio a seguir apresentado, a vigorar a partir de 01 de março de 2011 e até 29 de fevereiro de 2012, visa cobrir o custo normal do Plano e foi estabelecido em conformidade com as regras e definições constantes no Regulamento do Plano: a) Assistedos - Contribuições Normais mensais resultantes da aplicação da taxa de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebida pelos Assistedos do Plano, já incluída a taxa de carregamento, que recebem Abono de aposentadoria, sendo dispensada nos casos em que o Assistedo esteja em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, ou de Pensão por Morte, bem como daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria previsto ditames Regulamentares. b) Participantes - b.1) Contribuições Normais mensais pela aplicação das seguintes taxas de contribuições aplicadas sobre o Salário de Participação: - Percentual geral (PG), incidente sobre o Salário de participação, em função da idade do participante, avaliada em anos completos, na data de entrada do seu pedido de inscrição no Plano: 1,78% a 3,56% - E um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previminas - TP: 10,63% - Teto Previminas posicionado em 31/12/2010 monta em R\$2.644,80. b.2) A Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença. b.3) A aplicação das taxas acima sobre o Salário de Participação resulta na taxa média de 6,023% (seis inteiros e vinte e três milésimos por cento), já incluída taxa de carregamento administrativo, de responsabilidade dos Participantes. b.4) Em relação à contribuição de jôia, esta é calculada atuarialmente e individualmente, considerando as características individuais de cada Participante, conforme metodologia constante na Nota Técnica Atuarial do Plano. c) Patrocinadora - Contribuições Normais da Patrocinadora, paritariamente a dos Participantes, considerando a aplicação das taxas conforme quadro constante da alínea "b" anterior, sobre a Folha de Salários de Participação, as quais resultam na taxa média de contribuição de 6,023% (seis inteiros e vinte e três milésimos por cento) da Folha de Salários de Participação. d) Participantes Autopatrocinados - Contribuição Normal de Participante adicionada a contribuição normal de responsabilidade da Patrocinadora.

30) O montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir: a) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Normais vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistedos, para estes quando devida a Contribuição Normal, na forma prevista no Regulamento; b) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Extraordinárias vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistedos; c) Sobrecarga administrativa de 15% (quinze por cento) das Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora destinada a cobrir compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano; d) Taxa de Administração média de 0,475% dos Recursos Garantidores do Plano; e e) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo existente, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano.

31) Em relação ao Plano de Custeio, no que diz respeito ao Custeio Administrativo, este poderá ser revisto até a base do mês de junho de 2011, conforme informações da PREVIMINAS.

32) Cumpre esclarecer que o Custo do Plano, e o respectivo Plano de Custeio, avaliado e apresentado neste Parecer, em conformidade com os regimes e métodos atuariais e demais informações, considerando a manutenção do Plano aberto a novas inscrições, tende a manter-se estável ao longo do tempo, em face da rotatividade e da reposição com novos inscritos com os mesmos perfis etários e salariais dos atuais Participantes do Plano.

33) Adicionalmente, e conforme explicitado no Relatório GAMA 43 - RE 147/10, pertinente a esta Avaliação Atuarial anual, com base no Plano de Custeio proposto para o período de competência de 01/03/2011 a 29/02/2012, frente aos Custos do Plano, ambos fixados por meio desta Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 31/07/2010, verifica-se a suficiência do referido Custeio.

34) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS e pela Patrocinadora, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que estes são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

35) A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios 8 - RP8 auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2010 foi de 15,78% (quinze inteiros e setenta e oito por cento), como informado pela PREVIMINAS, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 12,86% (doze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), composto pelo INPC de 6,47% mais 6,00% de juros ao ano, resultando em ganho atuarial ao Plano de 2,59% (dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) da rentabilidade patrimonial do exercício.

36) Cumpre destacar que, para fins do reposicionamento atuarial em 31/12/2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do Plano do mês de julho de 2010, para os quais consideramos que estão contabilizados a valor de mercado e refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, bem como consideramos que o passivo atuarial ora avaliado está fixado com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 6,00% a.a.

37) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios 8 - RP8, em 31/12/2010, encontra-se em equilíbrio, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano destinado pela Entidade ao Plano, considerando as Provisões a Constituir, e o Patrimônio de Cobertura do Plano a integralizar.